



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém Reconhecimento do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, concedido pelo Parecer n.º 081/CEE/RO/93 e Resolução n.º 063/CEE/RO/93, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outra providência.		
Interessado: Einstein Instituição de Ensino LTDA	Município: Porto Velho/RO	
Relatora: Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes		
Processo n.º 062/24-CEE/RO Processo SEI n.º 0029.020406/2026-38	Parecer CEB/CEE/RO n.º 011/26	Aprovado: 27/01/2026

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 002/DIRGER/SAPIENS/MANGUEIRAS/2024, protocolado em 20.05.2024, a mantenedora do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras encaminhou à este Conselho o Relatório Quadrienal referente ao período de 2020 a 2023, originando o Processo n.º 062/24-CEE/RO.

O Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras é uma instituição privada de ensino e está localizado na Rua Paulo Freire n.º 4767, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO.

O Parecer n.º 081/CEE/RO/93 e a Resolução n.º 063/CEE/RO/93, homologados em 23/12/1993, concederam Reconhecimento ao Centro Objetivo Júnior para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental.

Pelo Parecer n.º 150/04-CEE/RO e Resolução n.º 171/04-CEE/RO, homologados em 30/03/2005, foi integrado o Ensino Médio ao Reconhecimento. A Resolução CEB/CEE/RO n.º 546/19, publicada em 20.02.2019, considerou a mudança de denominação do Colégio Objetivo para Colégio Sapiens.

ANÁLISE DO MÉRITO

Com base no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, na Instrução Técnica da assessoria técnica da GETEC/CEE/RO e nos documentos acostados aos autos, procedeu-se à análise do presente processo.

A Diretora Pedagógica do Colégio Sapiens declara que não houve alteração estrutural no Colégio, além de reformas de manutenção dos espaços, no período de 2022 e 2023, mantendo a mesma estrutura para a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo está assim constituído: um diretor-geral; um diretor administrativo; uma secretária escolar; uma bibliotecária; um assistente administrativo; oito inspetores; uma diretora pedagógica licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Gestão Escolar; uma coordenadora pedagógica da Educação Infantil licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Educação Infantil e Educação; uma coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental, anos iniciais, licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar; uma coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental, anos finais, Pós-graduação em Psicopedagogia; uma coordenadora pedagógica do Ensino Médio licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Gestão Escolar em Psicopedagogia e Educação a Distância; uma orientadora educacional da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar.

Registra-se que a mantenedora deve encaminhar a este Conselho os documentos comprobatórios das Pós-graduações de todos os coordenadores pedagógicos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, e do Ensino Médio, bem como da orientadora educacional da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, considerando que não consta a habilitação nos diplomas da Graduação em Pedagogia.

O Quadro demonstrativo do corpo docente da Educação Infantil está constituído por quatro professoras licenciadas em Pedagogia na docência da Creche; uma professora licenciada em Letras/Inglês na docência de Study English na Creche e Pré-Escola; quatro professoras licenciadas em Pedagogia na docência da Pré-Escola; uma professora licenciada em Pedagogia com habilitação no Magistério dos Anos Iniciais e Gestão Educacional na docência da Pré-Escola; uma professora licenciada em Pedagogia na docência da Creche e Pré-escola; uma professora licenciada em Educação Física na docência do componente curricular Educação Física na Creche e Pré-escola.

O Quadro demonstrativo do corpo docente dos anos iniciais do Ensino Fundamental está constituído por uma professora licenciada em Educação Física, com Pós-graduação em Prática de Ensino e Metodologia do Ensino Superior na docência de Educação Física, do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Letras/Inglês na docência do componente curricular Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia na docência do 1º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional, na docência do 1º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Gestão Educacional e Psicopedagogia, na docência do 1º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Docência do Ensino Superior e Neuropedagogia, na docência do 2º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia na docência do 2º ano do Ensino Fundamental; duas professoras licenciadas em Pedagogia, na docência do 3º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, na docência do 4º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Gestão Escolar, Orientação e Inspeção Escolar e em Psicopedagogia Clínica e Institucional, na docência do 4º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Educação e Gestão Escolar, Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar, na docência do 5º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional, na docência do 5º ano Ensino Fundamental.

O Quadro demonstrativo do corpo docente dos anos finais do Ensino Fundamental está constituído por um professor licenciado em Matemática na docência do componente curricular Matemática no 6º ano; um professor licenciado em Ciências, com Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior, na docência do componente curricular Matemática no 9º ano; um professor licenciado em Matemática, na docência do componente curricular Matemática, do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Letras/Português, com pós-graduação em Linguística Aplicada e Produção de Texto, na docência da Língua Portuguesa no 6º ano; uma professora licenciada em

Letras/Português, na docência do componente curricular Língua Portuguesa no 8º e 9º ano; um professor licenciado em Letras/Português na docência do componente curricular Língua portuguesa e Projeto de Leitura, do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Letras/Português, na docência do componente curricular Língua Portuguesa no 6º e 7º ano; uma professora licenciada e Mestre em Letras/Português, com Pós-graduação em docência do Ensino Superior, lecionando o componente curricular Língua Portuguesa no 8º e 9º ano; um professor licenciado em Letras/Inglês na docência do componente curricular Língua Inglesa, do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Letras/Inglês na docência do componente curricular Língua Inglesa, do 7º e 9º ano; um professor licenciado em Educação Física na docência do componente curricular Educação Física, do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em História com Pós-graduação em Psicopedagogia na docência do componente curricular História, do 6º ao 8º ano; um professor licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas na docência do componente curricular Ciências no 6º ano; uma professora licenciada e Bacharel em Ciências Biológicas, na docência do componente curricular Ciências no 6º e 7º ano; um professor licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas, na docência do componente curricular Ciências no 7º ano; um professor licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas, na docência do componente curricular Ciências no 8º ano; um professor licenciado e bacharel em Biologia, com Pós-graduação em Docência do Ensino Superior, na docência do componente curricular Ciências no 9º ano; uma professora licenciada e Bacharel em Ciências Biológicas, na docência do componente curricular Ciências no 8º e 9º ano; uma professora licenciada em Geografia, na docência do componente curricular Geografia do 6º ao 9º ano; um professor licenciado em Geografia, na docência do componente curricular Geografia no 9º ano; um professor licenciado em História, na docência do componente curricular História do 6º ao 9º ano; um professor licenciado em História, na docência do componente curricular História no 9º ano; uma professora licenciada em Artes Visuais, na docência do componente curricular Arte do 6º ao 9º ano; um professor licenciado em Educação Artística, na docência do componente curricular Arte do 6º ao 9º ano; um professor licenciado em Filosofia, na docência do componente curricular Filosofia do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional na docência do Estudo Assistido, no 8º e 9º ano (sem habilitação para docência dessa etapa de ensino); uma professora licenciada em Pedagogia, na docência da Educação Socioemocional, do 6º ao 9º ano (sem habilitação para docência dessa etapa do ensino); uma professora licenciada em Educação Física e com Pós-graduação em Práticas do Ensino e Metodologia do Ensino Superior, na docência do componente curricular Educação Física, no 7º e 9º ano.

O quadro demonstrativo do corpo docente do Ensino Médio está constituído por um professor licenciado em História, com Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na docência dos componentes curriculares de História e História de Rondônia no 3º ano (não apresentou o diploma da graduação em História); um professor licenciado em História na docência dos componentes curriculares História e Projeto de Vida, do 1º ao 3º ano; um professor licenciado em História, na docência do componente curricular História, no 2º e 3º ano; um professor licenciado em Ciências Biológicas, na docência do componente curricular Biologia, no 2º ano; um professor licenciado em Letras/Português, com Pós-graduação em Língua Portuguesa, na docência do componente curricular Língua Portuguesa e Literatura no 2º e 3º ano; um professor licenciado em Letras/Português, com Mestrado em Estudos Literários, na docência do componente curricular Língua Portuguesa, do 1º ao 3º ano; uma professora licenciada em Letras/Português, na docência do componente curricular Área de Conhecimento de Linguagens, no 2º e 3º ano; uma professora licenciada em Letras/Português, com Pós-graduação em Direito Educacional, na docência do componente curricular Língua Portuguesa e Literatura, do 1º ao 3º ano; um professor licenciado em Letras/Inglês, na docência dos componentes curriculares Língua Inglesa e Eletivas, do 1º ao 3º ano; um professor licenciado em Geografia, na docência do componente curricular Geografia no 1º ano; um professor licenciado em Geografia, com Pós-graduação em Docência do Ensino Superior, na docência dos componentes curriculares Geografia e Geografia de Rondônia, no 2º e 3º ano; um professor licenciado em Ciências Biológicas, com Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior, na docência do componente curricular Matemática, Itinerário Formativo na Área de Conhecimento de Matemática, no 2º e 3º ano; um professor licenciado em Matemática, com Pós-graduação em Metodologia do Ensino da Matemática e Mestre no Ensino de Física, na docência do componente curricular Matemática no 1º ano; um professor licenciado em Matemática, na docência do componente curricular Matemática no 2º ano; dois professores licenciados em Educação Física, na docência do componente curricular Educação

Física, do 1º ao 3º ano; um professor licenciado e bacharel em Ciências Biológicas, na docência do componente curricular Biologia, do 1º e 3º ano; um professor licenciado em Física, na docência do componente curricular Física, do 1º ao 3º ano; um professor licenciado em Filosofia na docência do componente curricular Filosofia, do 1º ao 3º ano; uma professora licenciada em Química, na docência do componente curricular Química no 1º ano; uma professora licenciada em Química, com pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior e EAD, na docência do componente curricular Química no 2º e 3º ano; uma professora licenciada em Pedagogia, na docência do componente curricular Projeto de Vida, no 1º e 2º ano (sem habilitação para docência nessa etapa do ensino); um professor licenciado em Educação Artística, na docência do componente curricular Arte, do 1º ao 3º ano.

A mantenedora informa que está com processo seletivo em aberto para contratação de professor licenciado em Sociologia, para suprir a necessidade nesse componente curricular.

O Colégio Sapiens no período do Quadriênio apresentou o quadro de alunos atendidos, conforme segue:

2º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 52 alunos; aprovados: 40 alunos; transferidos: 12 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 53 alunos; aprovados: 47 alunos; transferidos: 6 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 43 alunos; aprovados: 43 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 70 alunos; aprovados: 61 alunos; transferido: 9 alunos.

3º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 72 alunos; aprovados: 58 alunos; transferidos: 14 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 54 alunos; aprovados: 49 alunos; transferidos: 5 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 61 alunos; aprovados: 58 alunos; transferidos: 3 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 57 alunos; aprovados: 49 alunos; transferido: 8 alunos.

4º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 66 alunos; aprovados: 48 alunos; transferidos: 18 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 64 alunos; aprovados: 61 alunos; transferidos: 3 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 61 alunos; aprovados: 58 alunos; transferidos: 3 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 74 alunos; aprovados: 69 alunos; transferido: 5 alunos.

5º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 67 alunos; aprovados: 48 alunos; transferidos: 19 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 60 alunos; aprovados: 51 alunos; transferidos: 9 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 85 alunos; aprovados: 81 alunos; transferidos: 4 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 84 alunos; aprovados: 75 alunos; transferido: 9 alunos.

6º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 86 alunos; aprovados: 61 alunos; transferidos: 25 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 60 alunos; aprovados: 52 alunos; transferidos: 8 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 76 alunos; aprovados: 71 alunos; transferidos: 5 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 117 alunos; aprovados: 107 alunos; transferidos: 10 alunos.

7º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 98 alunos; aprovados: 74 alunos; transferidos: 14 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 71 alunos; aprovados: 60 alunos; transferidos: 11 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 67 alunos; aprovados: 66 alunos; transferidos: 1 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 97 alunos; aprovados: 84 alunos; transferidos: 13 alunos.

8º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 92 alunos; aprovados: 78 alunos; transferidos: 14 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 85 alunos; aprovados: 73 alunos; transferidos: 12 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 75 alunos; aprovados: 70 alunos; reprovados: 1; transferidos: 4 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 91 alunos; aprovados: 74 alunos; transferidos: 17 alunos.

9º Ano do Ensino Fundamental: Ano letivo 2020 - matriculados: 107 alunos; aprovados: 72 alunos; transferidos: 35 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 91 alunos; aprovados: 76 alunos; transferidos: 15 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 95 alunos; aprovados: 87 alunos; reprovado: 1; transferidos: 7 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 85 alunos; aprovados: 67 alunos; transferidos: 18 alunos.

1º Ano do Ensino Médio: Ano letivo 2020 - matriculados: 54 alunos; aprovados: 32 alunos; transferidos: 22 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 99 alunos; aprovados: 84 alunos; transferidos: 15 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 93 alunos; aprovados: 83 alunos; reprovado: 2; transferidos: 8 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 111 alunos; aprovados: 68 alunos; reprovado: 5; transferidos: 38 alunos.

2º Ano do Ensino Médio: Ano letivo 2020 - matriculados: 49 alunos; aprovados: 37 alunos; transferidos: 12 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 50 alunos; aprovados: 41 alunos; transferidos: 9 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 87 alunos; aprovados: 79 alunos; transferidos: 8 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 92 alunos; aprovados: 81 alunos; transferidos: 11 alunos.

3º Ano do Ensino Médio: Ano letivo 2020 - matriculados: 45 alunos; aprovados: 40 alunos; transferidos: 5 alunos. Ano letivo 2021 - matriculados: 62 alunos; aprovados: 58 alunos; transferidos: 4 alunos. Ano letivo 2022 - matriculados: 54 alunos; aprovados: 50 alunos; transferidos: 4 alunos. Ano letivo 2023 - matriculados: 91 alunos; aprovados: 70 alunos; transferidos: 21 alunos.

Com base nas ações planejadas pelo Colégio Sapiens para atingir seus objetivos, foram desenvolvidas diversas atividades, usando estratégias e metodologias como: formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade em que vivem; possibilitar ao educando o aprendizado para viver em sociedade, superando suas próprias deficiências, alcançando os objetivos propostos e sentindo que a vida é um extraordinário desafio, devendo conhecer, aceitar, interpretar e enfrentar a realidade dando sua parcela de contribuição.

O Colégio Sapiens tem, como Visão, desenvolver pessoas e competências, aprendendo e evoluindo em todos os níveis e segmentos educacionais alicerçados pela história; como Missão, ser um grupo de educação reconhecido nacional e internacionalmente tornando uma *think tank* de referência; e como Valores, empreendedorismo e inovação, tratamento humanizado, felicidade, compromisso com a sustentabilidade, tradição e credibilidade.

O Colégio Sapiens reconhece a importância de integrar valores socioemocionais, culturais e éticos às práticas de ensino, além da formação intelectual, que visa a formação integral dos alunos preparando-os para serem cidadãos responsáveis e conscientes. Nesse contexto, as tecnologias digitais se destacam como ferramentas indispensáveis para a continuidade da aprendizagem; com isso o Colégio entendeu os desafios e aplicou as soluções promovendo a democratização do acesso à tecnologia, a formação continuada para professores, auxílio a internet, apoio socioemocional aos alunos e professores, tecnologias digitais como aliadas da aprendizagem, aprendizagem personalizada, promoção do pensamento crítico e aprendizagem contínua.

As atividades extracurriculares desempenharam um papel essencial na formação dos alunos, proporcionando experiências enriquecedoras em suas habilidades e competências nas mais variadas atividades como: participação em olimpíadas do conhecimento, simulados, feira de arte e cultura, gincana, mostra de dança, aulas no campo, projeto de leitura, monitoria e programa de apoio ao estudante.

O Colégio Sapiens possui sistema de avaliação institucional através do Net Promoter Score (NPS), uma metodologia que mede a satisfação e lealdade dos clientes. No contexto escolar, o NPS é aplicado para coletar feedbacks dos pais, alunos e funcionários sobre diversos aspectos da instituição, numa escala de 0 a 10, identificando aqueles que são promotores-neutros ou detratores da escala. Com base nos resultados do NPS a gestão escolar pode tomar decisões assertivas para promover mudanças positivas, direcionar investimentos e aprimorar a qualidade dos serviços educacionais oferecidos. O NPS é aplicado para os responsáveis dos alunos duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outra no final do segundo semestre.

O Colégio Sapiens conta, em sua estrutura, com uma biblioteca, tendo uma bibliotecária como responsável no atendimento de toda a clientela escolar, um laboratório de informática e um laboratório de ciências, com cronograma elaborado para atendimento durante todo o ano letivo escolar, especificando todas as atividades desenvolvidas. Conta, ainda, com um espaço denominado Sala Maker, que é um ambiente dinâmico que estimula a criatividade e o trabalho em equipe dos estudantes; nesse ambiente os estudantes têm a oportunidade de desenvolver projetos práticos e interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento. O acesso a sala maker é feito mediante agendamento alinhado ao planejamento do professor.

A equipe pedagógica, juntamente com a direção administrativa e direção pedagógica, elaboram, a cada ano letivo, um plano de aperfeiçoamento profissional continuado começando com a semana pedagógica, com curso de MBA, Certificação Google For Education e Treinamento com Parceiros. A Instituição realizou várias formações para garantir um entendimento melhor de toda a equipe com relação ao novo Ensino Médio, o aumento da carga horária, projeto de vida, eletivas, formação geral básica, parte diversificada, itinerário formativo, considerando o plano de implementação e as alterações da Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

CONCLUSÃO

Considerando o acima exposto e analisado, mediante o resultado das avaliações positivas na proposta pedagógica, demonstrados nos gráficos como alta aprovação, baixa reprovação, formação

do corpo docente e considerando ainda que a instituição de ensino manteve o mesmo padrão de qualidade verificada à época do Reconhecimento, entende-se que pode ser este mantido com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, ainda que com determinações a serem cumpridas.

VOTO

Mediante o acima exposto, somos de parecer favorável que esta Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, concedido pelo Parecer n.º 081/CEE/RO/93 e Resolução n.º 063/CEE/RO/93, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

2. Determine à entidade mantenedora do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, que, no prazo de 90 (noventa) dias, comprove a este Conselho as seguintes providências:

2.1 lotar professor devidamente habilitado para suprir a docência do componente curricular Sociologia para o Ensino Médio;

2.2 substituir os docentes pedagogos da docência dos componentes curriculares Estudo Assistido e Educação Socioemocional por docente devidamente habilitado para atuar nesta etapa do Ensino Fundamental;

2.3 substituir o docente pedagogo na docência do componente curricular Projeto de Vida no Ensino Médio por docente habilitado para atuar nesta etapa de ensino;

2.4 substituir o docente habilitado em Ciências Biológicas que ministra aulas de Matemática para o 9º do Ensino Fundamental por professor devidamente habilitado para ministrar esse componente curricular;

2.5 apresentar diploma da graduação do professor que leciona História no 3º ano do Ensino Médio;

2.6 informar a habilitação do curso de Pedagogia das coordenadoras pedagógicas na Educação Infantil, bem como das pedagogas que atuam no Ensino Fundamental, anos finais, e no Ensino Médio.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer da Relatora.

Sala das Sessões, Porto Velho, 27 de janeiro de 2026.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

CONSELHEIROS:

Antônia Rodrigues Borges da Silva
Kary Jean Falcão Gonçalves
Metilde Alves Pena
Severino Bertino Neto



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 15/04/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 16/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES**, **Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 17/04/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71037336** e o código CRC **477F631B**.
